



DIRETRIZES GERAIS PARA PUBLICAÇÃO PELA EDITORA REDE-TER

1. DO OBJETIVO E DA ABRANGÊNCIA

Publicar conteúdos originais e relevantes, exclusivamente em formato digital, voltados para a disseminação de conhecimento nas áreas de pesquisa, extensão e ensino, alinhados aos objetivos e ao escopo da REDE-TER.

Abranger publicações de livros, anais de eventos e produção técnica, focando em conteúdos que promovam avanços na pesquisa, no ensino e da extensão nos eixos da REDE-TER, a saber:

- Eixo 1: Políticas públicas para o desenvolvimento de territórios;
- Eixo 2: Produção e circulação de bens simbólicos e educacionais vinculados a territórios
- Eixo 3: Popularização da ciência e tecnologia na educação presencial e à distância
- Eixo 4: Mecanismos de intervenção para territórios fora dos eixos de desenvolvimento
- Eixo 5: Formação e capacitação para aproveitamento e melhorias dos recursos endógenos das comunidades e territórios
- Eixo 6: Aproveitamento dos recursos linguístico-culturais locais para desenvolvimento de territórios.

Para saber mais detalhes sobre cada eixo e objetivos da REDE-TER, consultar a página no seguinte endereço: <https://portal.uern.br/propeg/rede-ter/eixos-prioritarios-de-investigacao/>

2. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 As obras propostas devem ser inéditas e não podem ter caráter de segunda edição, ampliação ou atualização de obra já lançada.

2.2 O (s) autor (es) ou organizador (es) proponentes devem ter, no mínimo, o título de Mestre.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Preencher o formulário de Inscrição (ANEXO I);

3.2 Documento necessário para a homologação da inscrição da proposta:

3.2.1 Declaração (Anexo II) assinada pelo autor(a) ou organizador(a), confirmando a inscrição de sua obra; aceitando sua adesão à política editorial da REDE-TER; e, concordando em se comprometer a pagar a taxa de ISBN que deve ser solicitado pela editora da REDE-TER.

3.3 Os textos devem ser redigidos em língua portuguesa, observando a correção linguístico-textual e o acordo ortográfico vigente. É possível incluir capítulos em inglês ou nos idiomas das outras instituições universitárias internacionais participantes da obra.

3.4 Material acadêmico necessário e sua formatação:

3.4.1 Arquivo em WORD da obra proposta COMPLETA COM IDENTIFICAÇÃO de autor(s) e colaboradores(as);

3.4.2 Arquivo em WORD da obra proposta COMPLETA SEM IDENTIFICAÇÃO de autor(s) e colaboradores(as);

3.4.3 As obras propostas devem ser apresentadas em formato docx, papel A4, espaçamento entre as linhas de 1,5, margens de 3cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita, Garamond, fonte 12 no texto, fonte 10 em citações de mais de 3 linhas, em notas de rodapé, em legendas de tabelas, quadros e imagens.

3.4.4 As referências devem seguir as normas da ABNT;

3.5 As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail da REDE-TER: redes-ter@uern.br

3.6 O descumprimento total ou parcial do que exige no tópico 3 implica na desclassificação da proposta.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A seleção das obras será feita por avaliadores, por, pelo menos, um parecerista, seja membro da REDE-TER, seja um consultor *ad hoc*, que emitirá um parecer APROVADO, APROVADO COM RESSALVAS OU REPROVANDO.

4.2 São critérios da seleção:

4.2.1 Pertinência da obra em relação ao objetivo geral (Item 1)

4.2.2 Originalidade

4.2.3 Potencial para uso acadêmico

4.2.4 Qualidade e correção da escrita

4.2.5 Qualidade, organização e padronização das legendas e informações das imagens, tabelas, quadros e gráficos;

4.2.6. Em caso de aprovação da Obra, o(a) autor(a) e/ou organizador(a) será informado por e-mail para pagamento de ISBN, junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL), como também para tomada de providências quanto a ficha catalográfica.

4.2.7 A Produção bibliográfica de autoria da REDE-TER não precisará de aprovação prévia.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. É de responsabilidade do(a) autor(a) e/ou organizador(a) a revisão, diagramação e edição da obra

5.2. A obra será publicada no site da REDE-TER <https://portal.uern.br/propeg/rede-ter/producoes/>

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A submissão de propostas para participar do processo de avaliação representa a concordância, por parte do(a) autor(a) e/ou organizador(a), com todos os itens descritos nas diretrizes da REDE-TER, sem nenhuma ressalva.

6.2 Não caberá recurso às decisões de mérito tomadas pelo(s) avaliador(es).

6.3 É de responsabilidade dos autores submeterem propostas de obras já revisadas de português e técnica e diagramadas, incluindo capas e contracapas.

6.4 Para garantir a livre disseminação e o uso acadêmico dos materiais, todos os autores devem ceder os direitos autorais à editora para fins de publicação e distribuição.

6.5 É de responsabilidade dos autores ou organizadores da obra o pagamento do ISBN, conforme taxas praticadas pela Câmara Brasileira do livro. O ISBN deve ser solicitado pela editora da REDE-TER.

6.6 A ficha catalográfica deve ser solicitada pelos autores ou organizadores junto à bibliotecas universitárias ou de outra instituição.

6.7 As opiniões expressas nas obras são de inteira responsabilidade do (s) autor (es) e não refletem necessariamente a opinião da Editora REDE-TER

6.8 A editora da REDE-TER não se responsabiliza por elementos de conteúdo e de forma gerados por ferramentas de inteligência artificial.

6.9. O não cumprimento de qualquer instrução das diretrizes implica em desclassificação da proposta.

6.10. Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas pelo e-mail redes-ter@uern.br

6.11 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da REDE-TER.

Pau dos Ferros, 28 de novembro de 2024.

Rede Internacional Interdisciplinar de Pesquisadores em Desenvolvimento de Territórios (Rede-TER)

* Normas aprovadas em Reunião Ordinária da REDE-TER realizada dia 28 de novembro de 2024.



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO
NA EDITORA REDE-TER**

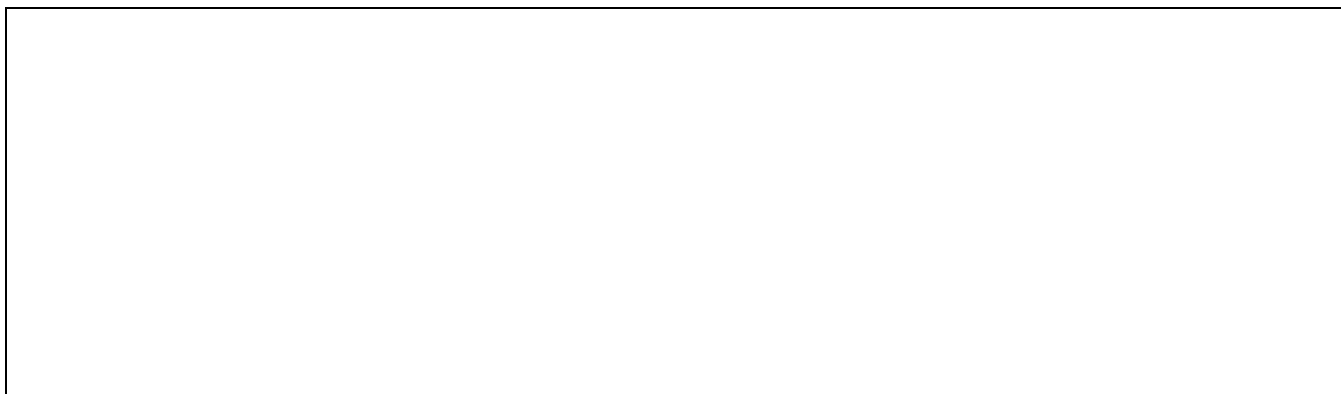
I – PROPONENTE(S) (AUTOR(ES) OU ORGANIZADOR(ES))

II – TÍTULO DA OBRA (SUBTÍTULO, SE HOVER):

III – RESUMO:

IV – PALAVRAS-CHAVE (até 5 palavras):

V – OBSERVAÇÕES QUE JULGAR RELEVANTES:



Assinatura digital do(s) proponentes

Pau dos Ferros, ____/____/____.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS NORMAS DA EDITORA REDE-TER

OBS.: Este anexo deve ser preenchido, ter seus dois itens marcados e deve ser assinado individualmente (manual ou digitalmente) por cada autor(a) ou organizador(a) da obra. Os (As) colaboradores(as) de coletâneas não devem preenchê-lo, embora sua participação esteja regida pelas diretrizes da Editora.

1º autor (a) ou organizador(a)

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, CPF/Passaporte nº _____,
matrícula Uern nº _____, autor(a)/organizador(a) da obra proposta
intitulada: _____

_____, declaro, para fins de comprovação de eventual publicação:

2º autor(a) ou organizador(a) (obs.: se necessário copiar e salvar este parágrafo no caso de mais autores(as) ou organizadores(as). Se houver somente um(a) autor(a) ou um(a) organizador(a), desconsiderar este parágrafo)

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, CPF/Passaporte nº _____,
matrícula Uern nº _____, autor(a)/organizador(a) da obra proposta
intitulada: _____

_____, declaro, para fins de comprovação de eventual publicação:

() que estou de acordo com a política editorial da REDE-TER, e principalmente, com os seguintes itens das diretrizes gerais:

3.2.1 Declaração (Anexo II) assinada pelo autor(a) ou organizador(a), confirmando a inscrição de sua obra; aceitando sua adesão à política editorial da REDE-TER; e, concordando em se comprometer a pagar a taxa de ISBN que deve ser solicitado pela editora da REDE-TER.

5.4 Para garantir a livre disseminação e o uso acadêmico dos materiais, todos os autores devem ceder os direitos autorais à editora para fins de publicação e distribuição.

_____ -RN, _____ de _____ de 202_.

Assinatura da 1ª autor(a)/organizador(a)

Assinatura da 2ª autor(a)/organizador(a)



ANEXO III - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO NA EDITORA REDE-TER

I – PROPONENTE(S) (AUTOR(ES) OU ORGANIZADOR(ES))

II – TÍTULO DA OBRA (SUBTÍTULO, SE HOVER):

III – APRECIÇÃO DA OBRA

1) Pertinência da obra em relação ao objetivo geral da REDE-TER?

concordo concordo parcialmente discordo

2) A obra apresenta originalidade?

concordo concordo parcialmente discordo

3) A obra apresenta potencial para uso acadêmico?

concordo concordo parcialmente discordo

4) A obra cumpre os requisitos de revisão formal e técnica estabelecidos nas diretrizes da editora da REDE-TER (4.2.4; 4.2.5)?

concordo concordo parcialmente discordo

5) COMENTÁRIOS E SUGESTÕES (além de comentários no corpo da obra, recomenda-se fazer apontamentos adicionais considerando os itens de avaliação acima e outros elementos que julgar relevantes)

7) DECISÃO SOBRE PUBLICAÇÃO DA OBRA

() APROVADA () APROVADA COM RESSALVAS () REPROVADA

NOME DO PARECERISTA

Pau dos Ferros, ____/____/____.